EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Operador de Máquina, em razão da exoneração a pedido do servidor efetivo e da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Lei Municipal nº 085/2013;

Oprocesso seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Operador(a) de Máquina em razão da exoneração à pedido do servidor efetivo e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Operador(a) de Máquina, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, com as seguintes especificações:

VAGAS	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
01	Até 180 dias conforme Lei Municipal	RS 1.956,99
	085/2013	

- 1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 04 e 05 de março de 2021, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, situada na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, Água Doce/SC, junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 1.3. A inscrição far-se-á mediante:
- I. cópia da carteira de identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- IV. cópia do comprovante de escolaridade (ensino fundamental);
- V. Habilitação compatível ao cargo CNH mínimo categoria C;

- VI. comprovação de tempo de serviço de Operador (a) de máquina (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.
- 1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.
- 1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.
- 1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.
- 1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.
- 1.8. As inscrições serão gratuitas.
- 2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Municipal para o cargo de operador de máquinas, vale alimentação e adicional de insalubridade de 20% do salário mínimo.
- 3. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga será adotado o seguinte critério de desempate:
- I Tempo de serviço na função de Operador (a) de máquina;
- II Maior idade do Candidato.
- 4. O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de março de 2021, às 17h00, no site do Município de Água Doce SC.
- 4.1 Eventual recurso quanto à classificação preliminar poderá ser interposto no dia 09 de março de 2021, mediante entrega por protocolo central, junto ao gabinete da Prefeita do município de Água Doce.
- 4.2 O resultado definitivo será divulgado no dia 10 de março de 2021 e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem de classificação.
- 5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Água Doce SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;
- 6. A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

- 7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com a Lei Municipal nº 085/2013.
- 8. O processo seletivo será válido para o exercício financeiro de 2021.
- 9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados ficarão arquivados na sede administrativa do Município de Água Doce SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
- 10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão especial de acompanhamento deste edital em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se da Lei Municipal nº 085/2013.

Água Doce, 01 de março de 2021.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI **PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

Nome:						
RG n°:				CPF n°:		
Endereço: Rua:				N°:		
Bairro: Município:						
Estado	:					
Email:				Telefon	e/Celular:	
Documentos necessários para inscrição:						
	Carteira de Idei	Carteira de Identidade (cópia)				
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade noCPF					
	Comprovante de escolaridade – ensino fundamental					
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral					
Certificado de reservista para os candidatos do sexomasculino (cópia)						
	Habilitação compatível ao cargo – CNH – mínimo categoria C					
Água Doce SC,dede 2021.						
(Assinatura do candidato)						

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Edital nº 006/2021					
	Nome:				
	Cargo:				
	Nº de insci	rição:			
Justifi	cativa/razões	s do recurso):		
	Digitar e er	ntregar em 1	duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.		
	Digital C Cl	nacgai cili (adas vias, sendo uma de vorvida como protocoro.		
Data:		/2021	Assinatura:		
Data.			1 iodinacata.		

ANEXO III

Atribuições do Cargo

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA

Habilitação: Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão e possuir Carteira de Habilitação com categoria compatível com o equipamento.

Descrição das Atribuições:

- 1 providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- 2 efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- 3 operar as máquinas que lhe forem designadas;
- 4 comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- 5 proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- 6 proceder o mapeamento dos serviços executados;
- 7 manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- 8 efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- 9 executar outras tarefas afins.